



**PORTARIA Nº 164, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM  
CONCURSO PÚBLICO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, **NOMEIA**, a Senhora **IRES ELENA EBERHARDT**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 12/2011, de 14 de setembro de 2011, para o cargo de **TELEFONISTA/RECEPCIONISTA**, 40 (quarenta) horas semanais, código 3.1.17.2.A, da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em doze de abril de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

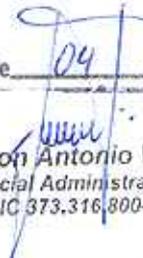
Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

12 de 04 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

